



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BLUMENAU - GABINETE**

PORTARIA Nº 268 / 2022 - GAB/BLU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de outubro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 292/2020 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 25/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para fiscalização do contrato 193/2022, que tem por objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipiente para o transporte para atender as necessidades do IFC Campus Blumenau, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Empresa contratada: RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA CNPJ: 95.886.735/0001-70.

KARLAN RAU, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2763705, como Fiscal técnico Titular ;
LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1660948 como Fiscal técnico substituto;

Art. 2º O prazo de vigência do contrato 193/2022 é de 26/09/2022 a 26/09/2023, considerando eventuais prorrogações contratuais. Os documentos da contratação encontram-se acostados ao presente processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 18:41)
ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/BLU (11.01.09.01)
Matrícula: 1786317

Processo Associado: 23473.001219/2022-89

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **962380eb4c**